

EDITAL Nº 017/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE TUTORES VIRTUAIS, NA CONDIÇÃO DE BOLSISTAS, PARA O CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (E-TEC BRASIL)

1. ABERTURA

O Diretor Geral do IFSP - *Campus Caraguatatuba*, no uso de suas atribuições torna público, por meio deste edital, a realização de processo seletivo simplificado de **tutores virtuais**, na condição de **bolsistas**, para atuação no curso técnico em Administração, na modalidade a distância, no âmbito da Rede Escola Técnica Aberta do Brasil/SEED/MEC em parceria com o IFSP.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. A presente seleção de tutores virtuais será regida por este edital e será executada pela equipe de coordenador de curso e diretoria de ensino a distância, envolvidos no processo.

2.2. Serão selecionados educadores para atuação em tutoria virtual no curso técnico em Administração, oferecido na modalidade a distância no IFSP.

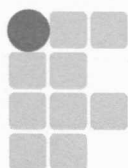
2.3 As vagas de tutores previstas neste edital serão preenchidas conforme necessidade do IFSP, sendo que a aprovação no processo seletivo não gera expectativa de contratação.

2.3.1 Para fins de classificação, os tutores que não forem convocados de imediato, poderão ser convocados nos casos de aumento de demanda e desligamento de tutores já contratados, conforme interesse do IFSP.

2.4. As características e atividades dos bolsistas selecionados estão discriminadas no presente edital. Ao efetuar a inscrição, o candidato está ciente e declara concordância com todos os termos.

3. DAS ATRIBUIÇÕES E NÚMERO DE VAGAS

3.1. Caberá ao **tutor virtual**: exercer as atividades típicas de tutoria a distância; assistir os alunos nas atividades do curso; acompanhar as atividades do Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA); coordenar as atividades a distância; elaborar os relatórios de regularidade dos alunos; estabelecer e promover contato permanente com os alunos; aplicar avaliações; elaborar os relatórios de desempenho dos alunos nas atividades; participar de reuniões pedagógicas;



preencher o diário ou mecanismo de registro adotado pelo IFSP; atender os alunos no pólo quando convocados pela coordenação.

3.2. O número de vagas por curso está descrito na Tabela I:

Tabela I – Vagas por área /disciplina

Campus Gestor	Curso	Área / Atuação	Nº vagas
Caraguatatuba	Administração	Gestão e Negócio / Administração	10

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para o cargo de tutor a distância é exigida formação mínima em nível superior, com experiência nas áreas de atuação/disciplinas.

4.2. **Exige-se experiência mínima de um ano no magistério em instituições formais de educação de nível fundamental, médio, técnico ou superior, ou a vinculação a programa de pós-graduação de mestrado ou doutorado**, de acordo com o inciso III do artigo 2.º, da Lei n.º 11.273/2006.

4.3. Os candidatos deverão estar em **efetivo exercício na rede pública de ensino**.

4.4. Não ser aluno, nem tutor presencial do IFSP e-Tec Brasil.

4.5. Não acumular proventos (bolsas) de outras instituições ligadas ao FNDE.

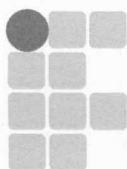
4.6. É desejável que o candidato possua experiência anterior com educação a distância, além de ter domínio no uso de computadores e recursos de Informática, tais como planilhas, processadores de textos, Internet, e-mail e chats, fóruns e Ambientes Virtuais de Ensino e Aprendizagem (AVEAs) como o *Moodle*.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas nos dias **14 a 23 de agosto de 2013, no Protocolo Geral do Campus Caraguatatuba, em dias úteis**. Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá entregar envelope lacrado, apresentando cópia dos seguintes documentos:

a) Carteira de identidade e CPF;

b) Diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação e/ou especialização e/ou mestrado e/ou doutorado e cursos de capacitação na área de Educação a Distância, quando



houver, e/ou comprovante de matrícula em curso de pós-graduação em mestrado ou doutorado;

c) Comprovante de experiência docente, de no mínimo 01 (um) ano, conforme requisitos constantes dos itens 4.1 e 4.2 deste edital;

d) Questionários preenchidos e assinados (Anexos I e II deste edital);

e) Currículo *Lattes*;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento.

5.2. Não será cobrada taxa de inscrição.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo seletivo se dará em duas etapas, a saber:

a) análise da documentação e currículo *Lattes*;

b) entrevista.

6.2. A lista, com os candidatos selecionados para a segunda fase e horários das entrevistas, será divulgada no dia **28 de agosto de 2013** nos murais do *Campus* Caraguatatuba do IFSP.

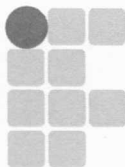
6.3. As entrevistas serão realizadas no dia **30 de agosto de 2013**, no endereço conforme tabela II, abaixo, com horários a serem estabelecidos:

Tabela II – Endereço da Entrevista

Curso	Endereço da entrevista
Técnico em Administração	IFSP <i>Campus</i> Caraguatatuba: Avenida Rio Grande do Norte, n.º 450 – Indaiá - CEP 11.665-310 - Caraguatatuba – SP.

6.3.1 O candidato deverá comparecer no local da entrevista munido de toda documentação original solicitada na inscrição e Currículo elaborado na plataforma *Lattes* impresso (pode ser cadastrado em <http://lattes.cnpq.br>).

6.4. O não comparecimento, no horário e local definidos para entrevista, implicará na exclusão do candidato do processo seletivo.



6.5. O resultado final será divulgado no dia **02 de setembro de 2013** nos murais do *Campus*.

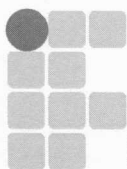
7 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

7.1. Para fins de análise de currículo serão considerados os seguintes critérios de pontuação:

Tabela III - Critérios de Pontuação

Itens		Pontuação	Pontuação máxima
Títulos Acadêmicos*	Curso Técnico	1,5	4
	Graduação	2	
	Especialização	2,5	
	Mestrado	3	
	Doutorado	4	
Experiência Docente	Professor em efetivo exercício do magistério no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo	1	1
	Ensino Técnico	0,5 (por ano letivo)	3
	Ensino Superior	1 (por ano letivo)	
	Ensino a Distância	1,5 (por ano letivo)	
Cursos de capacitação	Cursos de Tutoria a Distância	0,2 (por curso)	1
	Cursos ligados à área escolhida (Administração, Informática, Educação e Comunicação) ou em Moodle	0,1 (por curso)	1

*** Referentes a cursos relacionados às áreas de Administração, Informática, Educação e Comunicação.**



7.2. Na etapa de análise da documentação e currículo, se ocorrer empate, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

- a) Candidato em **efetivo exercício do magistério no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP**;
- b) Candidato com maior pontuação em títulos acadêmicos;
- c) Candidato com maior pontuação em experiência docente;
- d) Candidato com maior pontuação em cursos de capacitação;
- e) Candidato com maior idade.

7.3. Após a segunda fase (entrevista), havendo empate na pontuação, prevalecerão, sucessivamente, para efeito de classificação:

- a) Candidato em **efetivo exercício do magistério no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP**;
- b) Candidato com maior pontuação na entrevista;
- c) Candidato com maior pontuação em experiência docente;
- d) Candidato com maior pontuação em cursos de capacitação;
- e) Candidato com maior idade.

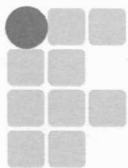
8 DAS CONDIÇÕES DE BOLSISTA

8.1. O tutor virtual receberá uma **bolsa mensal** que será equivalente ao estabelecido na legislação, paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE/MEC, vigente à época da inscrição no Programa e-Tec Brasil/MEC, estando, atualmente, estipulada em R\$765,00 para o cargo de **tutor virtual, enquanto estiver exercendo atividades descritas no item 3.1 do presente edital**.

8.2. Os tutores virtuais selecionados serão inscritos como bolsistas no programa e-Tec Brasil/MEC. Esta bolsa não caracteriza vínculo empregatício junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

8.2.1. As horas de serviço prestadas na função de tutor virtual não serão subtraídas da carga horária docente a ser cumprida pelo servidor na Instituição, se o caso.

8.3. Segundo o artigo 1.º da Lei n.º 11.273/06, é vedada a acumulação de mais de uma bolsa de estudo ou pesquisa nos programas de que trata esta Lei.



8.4. O período de duração das bolsas será limitado à duração do curso ou projeto ao qual o professor estiver vinculado, podendo ser por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada, conforme artigo 2.º da Lei n.º 11.273/ 06.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

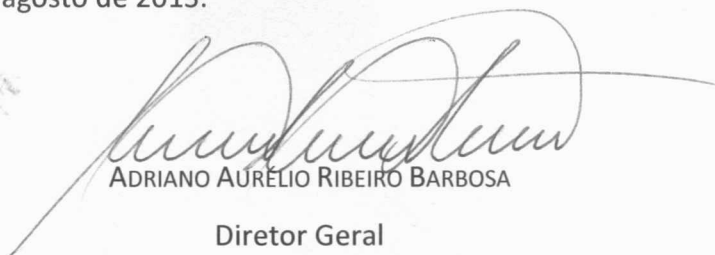
9.1. O processo seletivo simplificado será válido por seis meses, a contar da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Instituição.

9.2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comprovar os dados informados em seu currículo.

9.3. Os candidatos estão cientes de que se trata de um processo seletivo simplificado e de que não haverá nenhuma relação de trabalho entre os tutores virtuais e o IFSP/Rede e-Tec Brasil.

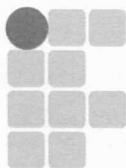
9.4. Casos omissos serão avaliados pela equipe de coordenadores de curso, Direção Geral do *Campus Caraguatatuba*, executoras do processo seletivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Caraguatatuba, 14 de agosto de 2013.



ADRIANO AURÉLIO RIBEIRO BARBOSA

Diretor Geral
Campus Caraguatatuba



ANEXO I

PROCESSO SELETIVO DE TUTORES VIRTUAIS

FICHA DE INSCRIÇÃO

Disciplina do curso no qual deseja atuar* _____

Se docente do IF, *campus* onde atua: _____

Nome do candidato (completo):

CPF: _____ RG: _____ Órgão Expedidor/UF _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade/UF: _____

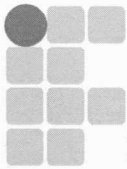
Telefone residencial: (____) _____ Celular: (____) _____

E-mail: _____

_____, ____ de ____ de ____

Assinatura do candidato

*Preenchimento não obrigatório



ANEXO II - QUESTIONÁRIO

1. Você já teve alguma experiência em EaD? ()sim ()não

Se sim, como? ()aluno ()tutor ()professor ()outros: _____

Em caso afirmativo, como foi a experiência?

2. Você tem acesso, em casa, a computador com Internet? ()sim ()não

3. Com qual frequência você utiliza o computador?

()não utilizo ()todos os dias ()frequentemente ()raramente

4. Quais os programas computacionais que você utiliza e conhece bem?

5. Por que você está se inscrevendo para ser tutor virtual em um curso na modalidade a distância? _____

6. Os cursos na modalidade EaD terão atividades presenciais nos polos aos sábados ou domingos (o dia todo). Você teria disponibilidade para participar de alguns encontros presenciais previamente agendados nestes períodos?

()tenho, no sábado. ()tenho, no domingo. ()tenho em ambos os dias ()não tenho.

7. A tutoria virtual ocorrerá no AVEA Moodle, você possui conhecimento desta plataforma? ()sim ()não

8. Você tem algum vínculo empregatício? Se sim, qual a função que você exerce, qual a instituição ou empresa, qual o turno e quantas horas semanais?

9. Você se compromete a participar de reuniões pedagógicas e capacitações presenciais ou a distância nos Campi de Caraguatatuba e/ou São João da Boa Vista e/ou São Paulo? ()sim ()não

10. Você se compromete a cumprir todos os compromissos inerentes à sua função e a atender os prazos estipulados em calendário a ser seguido?

TERMO DE ACEITE: Eu, _____, declaro estar
ciente e aceito as normas do processo de seleção e das atividades de tutoria virtual propostas pelo
Programa e-Tec Brasil do IFSP.

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Candidato